



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL Nº 01/2023

Luis António Guarda Domingues, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do nº1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e do nº 1 do artigo 13º do regimento em vigor, torna público que a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Monte Real e Carvide terá lugar no dia **07 de março de 2023**, às **21h00m** na Sede do **Clube Recreativo de Carvide**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de intervenção aberto ao público

Período da Ordem do dia:

Ponto 1. – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide do concelho de Leiria no âmbito da Toponímia e Sinalização vertical não iluminada – 3.ª adenda - Apreciação, discussão e votação;

Ponto 2. – Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da execução de Obras Diversas – Adenda n.º 6 retificada - Apreciação, discussão e votação.

Período de intervenção aberto ao público

Quem pretender solicitar a palavra nos períodos de intervenção do público, deve previamente identificar-se e declarar o fim para que a pretende, por e-mail indicado no rodapé, pelo telefone 244 612 777, ou presencialmente na sede da Junta de Freguesia em Monte Real e Carvide, com indicação do nome completo e nº de identificação civil, e resumo do tema a abordar.

Em conformidade, se publica o presente edital, que será afixado nos locais públicos habituais da Freguesia, bem como no sítio da internet www.ufmonterealcarvide.pt e *redes sociais*.

Monte Real, 25 de fevereiro de 2023

O Presidente